

Culto Imperial: política y poder

Editores
Trinidad Nogales
Julián González



Edición del volumen:
Trinidad Nogales Basarrate
Julián González

Coordinación editorial:
M^a José Pérez del Castillo
Eugenia López González
Dpto. de Investigación del M.N.A.R.

Diseño y maquetación:
Ceferino López



Proyecto PRI06B286
Foros Romanos de Extremadura. Análisis y Difusión del Patrimonio Extremeño.
Consejería de Infraestructuras y Desarrollo Tecnológico de la Junta de Extremadura

Proyecto 3PR05B003
Lusitania Romana: Investigación para la difusión del pasado cultural del Occidente de la Península Ibérica.
Consejería de Infraestructuras y Desarrollo Tecnológico de la Junta de Extremadura

Ministerio de Educación y Ciencia
Acción Complementaria HUM2005-25435-E/HIST
Cofinanciación FEDER.



Culto Imperial: política y poder
(Hispania Antigua, Serie Arqueológica, 1)

Copyright 2007 © «L'ERMA» di BRETSCHNEIDER
Via Cassiodoro, 19 - 00193 Roma
<http://www.lerma.it>

Tutti diritti riservati. È vietata la riproduzione di testi e illustrazioni senza il permesso scritto dell'Editore

Atti del Congresso «Culto Imperial: Política y Poder»

Nogales T. y González J. (Eds.)

In collana *Hispania Antigua*, collana diretta da Julián González, Universidad de Sevilla – Departamento de Filología Griega y Latina.

ISBN 88-8265-438-9

O CULTO IMPERIAL NA EPIGRAFIA DA LUSITÂNIA OCIDENTAL:
NOVIDADES E REFLEXÕES

José d'Encarnação

Os monumentos epigráficos serão, quiçá, uma das fontes mais importantes, porque mais «personalizadas» (digamos assim) em relação a cada imperador. As moedas obedecem, por seu turno, a um cunho estereotipado; detêm valor como veículo de uma propaganda que se deseja fazer; mas... são as mesmas em todas as partes do Império! No que concerne às esculturas, nomeadamente aos bustos imperiais, pecarão, talvez, por serem escassas e por obedecerem, também elas, a modelos universais (dir-se-ia), ainda que, de quando em vez, igualmente tenhamos a dedicatória para essa estátua.

Vou referir-me especialmente à Lusitânia ocidental, ou seja, *grosso modo*, o território actualmente português; Manuel Salinas abordará a parte oriental e, na verdade, também não queria eu «meter foice em seara alheia»... Por outro lado (importa frisá-lo), também houve um ‘conluio’ com Javier Andreu, a fim de que – desta forma – as nossas três intervenções não coincidissem em nenhum ponto e se complementassem, na medida do possível.

Acrescentei, no título, «novidades e reflexões»: serão mais reflexões que novidades, situando-se estas ao nível de outras opções de leitura e de interpretação das epígrafes. Na verdade, há monumentos amiúde citados e repetidos sem um aprofundamento do seu real significado a nível contextual – tanto geográfico como histórico. O que ousou propor será uma reflexão sobre algumas epígrafes que poderão, por isso, ter maior interesse do que aquele que lhes tem sido atribuído, independentemente de já terem sido bem estudadas e venham em todos os *corpora*.

Não quero dizer com isto que tencione dizer a última palavra ou conseguir penetrar no âmago do seu real valor; mas já o facto de as revermos com olhares mais atentos poderá suscitar vontade de, cada vez mais, se deixarem de lado estereótipos e se proceda, caso a caso, a um levantar de questões outras – que não dizem respeito apenas à mera *política* local mas também a circunstâncias culturais, económicas... – do local e do todo imperial; isto é, ao seu contexto. Numa palavra: consciencializar!

É bem sabido que as inscrições dedicadas a imperadores foram analisadas, no seu conjunto, por Robert Étienne, no âmbito exclusivo do culto imperial (1958). De então para cá, novas epígrafes se identificaram e delas se fez um estudo sempre que possível pormenorizado. A obra, monumental, de Duncan Fishwick, *The Imperial Cult in the Latin West*, dos primórdios da década de 90, refere-se também à problemática da Lusitânia, mas, na realidade, teve de o fazer em traços gerais, numa abordagem de conjunto. E se a tese de Robert Étienne pode ver-se como não integrando já os notáveis elementos posteriormente encontrados, certo é também que Duncan Fishwick se ficou – como não podia deixar de ser, numa obra deste fôlego – em considerações gerais, com enorme valor nesse contexto geral do Império.

Emerita e Igaedis

Começemos por *Igaedis*, nome por que – mui provavelmente – deverá ter sido conhecida a *civitas Igaeditanorum*, hoje Idanha-a-Velha (concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco).

Cada vez estamos mais conscientes da importância desta *civitas* no contexto inicial da Lusitânia e a recente dissertação de mestrado defendida por Ana Castilho Marques de Sá na Universidade de Coimbra¹, que esperamos ver publicada em breve, mostra-o à sociedade.

¹ Defendida a 9 de Fevereiro de 2006, sob o título *Civitas Igaeditanorum – Os Homens e os Deuses*.

E, por outro lado, creio estar sobejamente documentada a profunda relação política, económica, social e cultural existente entre a *civitas Igaeditanorum* e Mérida, de que, porventura – apesar de a minha interpretação não concitar unanimidade – a epígrafe recentemente publicada, onde se refere um Búcio, filho de Pélio, da família dos Esúrios (GENTI[S] / AESVRIORVM), pode assinalar, de facto, um marco deveras sintomático, se considerarmos a existência, em Mérida, da família dos *Aesyrii*: uma inscrição (ILER 6243 e HAE 1008) regista *Aesyria Epithumete* e *Aesuria Epithumete*, mui provavelmente duas libertas da mesma família; a epígrafe nº 13.277 do Museo Nacional de Arte Romano documenta um *Aesyrius Rufus* e também há registo de uma *Esyriae Fusc[ulae]*².

Aliás, uma das primeiras manifestações desse estreito relacionamento entre *Emerita* e a *civitas Igaeditanorum* datava já do ano 16 a. C.: trata-se da conhecida oferta do *orarium* aos *Igaeditani* pelo emeritense *Q. Tallius*. Ainda que (aparentemente) de carácter particular, essa dádiva detém seguramente um significado político e social importante, como sobejamente tem sido comentado³ e o texto claramente o demonstra, pois o lugar para colocação do quadrante solar foi indicado pelos magistrados indígenas locais:

Q(uintus) • TALLIVS • SEX(ti) • F(ilius) • PAPI(ria) AVGV(sta Emerita) / ORARIVM • DONAVIT • IGAIDITANIS • L(ocus) • A(dsignatus) • F(uit) • PER MAG(istros) / TOVTONI • ARCI(i) • F(ili) / MALGEINI • MANLI(i) • F(ili) / CELTI(i) • ARANTONI • F(ili) / AMMINI • ATI(i) • F(ili) / L(ucio) • DOMITIO • AENOBARBO / P(ublio) • CORNELIO • SCIPIONE • CO(n)[S(ulibus)]

A dedicatória a Gaio César

Um documento, porém, cuja capital importância parece ter passado despercebida é a dedicatória feita a Gaio César, *princeps iuventutis*, em 3 ou 4 d. C., pela *civitas Igaeditanorum*⁴:

C(aio) CAESARI AVGVSTI F(ilio) / PONTIF(ici) CO(n)S(uli) IMP(eratori) / PRINCIPI IVVENTVTIS / CIVITAS IGAEDIT(anorum).

A Gaio César, filho de Augusto, pontífice, cônsul, imperador, príncipe da juventude – a cidade dos Igeditanos.

Trata-se de um bloco quadrangular, de granito da região, com as dimensões de 52 x 75 x 40 cm, que, pelas dimensões, não reputaríamos insusceptível de se classificar como pedestal. Refere-se, como se sabe, a Gaio César, *Caius Caesar*, 1º filho de Agripa, que, proclamado herdeiro presuntivo de Augusto,

2 Cf. J. M. GARCÍA IGLESIAS, *Inscripciones Romanas de Augusta Emerita* (tese inédita), nº 207.

3 Cf., com referência a bibliografia anterior e propondo nova leitura, a minha nota em *Conimbriga* 30 (1991), pp. 180-181. Ver também: PEREIRA, 1936: 442-443 e 448; LAMBRINO, 1956: nº 4; HAE 1063; AE 1961 349 e 1967 144; ILER 2082 = 5846a; FORNI, 1976: 33-42; MANTAS 1988: 421-423; AE 1992 951; ÉTIENNE, 1992: 355-362. Aludi, com algum pormenor, a este texto no Colóquio Borghesi 2005 (Bertinoro, 20-23.10.2005), subordinado ao tema «Misurare il Tempo Misurare lo Spazio», onde apresentei a comunicação «*Mesurer le temps, mesurer l'espace dans la Lusitania romaine*» (no prelo).

4 ALMEIDA, 1955 (=AE 1961, 246); HAE 6-7 1955-56 nº 1064 (=AE 1961, 350). ALMEIDA, 1956: nº 2 (p. 141-142). ILER 1036; MANTAS, 1988: 423-424 e fig. 5.



A dedicatória feita a César, *princeps iuventutis*, em 3 ou 4 d. C., pela *civitas Igaeditanorum*

foi nomeado pontífice e «Príncipe da Juventude» em 5 a. C.; cônsul em 1 d. C.; *imperator* em 2 d. C., após a conquista de Artagira, na Arménia. Gravemente ferido, aliás, nessa mesma localidade, Artagira, em 3 d. C., viria a falecer a 19 de Fevereiro de 4 d. C.

Gostaria de chamar a atenção para a singularidade do título *princeps iuventutis*, que, na epigrafia do Ocidente, segundo pesquisa feita na base de dados da *Hispania Epigraphica*⁵, só voltará a ser comum, se não erro, por exemplo nos miliários do Noroeste, ao tempo de Maximiano (235-238), que assim manda designar seu filho Máximo.

Registam as ILER quatro inscrições em honra de Gaio César, filho de Marcos Vipsânio Agripa e de Júlia: além desta, uma em Montemayor (ILER 1035 = CIL II 1526), outra em Sagunto⁶ e uma terceira de Medellín (Badajoz) (ILER 1038 = CIL II 607), de 1/4 d. C.

A de Idanha é, porém, a única com dedicante expresso, sendo curioso verificar que a inscrição de Sagunto dedicada a Augusto (CORELL, 2002: n° 19) provavelmente na mesma altura – conforme assinala Corell – é dedicada pelos *Municipes Saguntini* e, nesta, o dedicante é omitido; a semelhança entre os dois pedestais é flagrante.

Em relação a Lúcio César, irmão de Gaio, traz José Vives as dedicatórias de Arjona (Jaén), de Alcolea del Rio (Sevilha) e de Montoro (Córdoba), datável do ano 2, data da sua morte⁷, remetendo para o ‘capítulo’ das inscrições dedicadas a ‘emperadores no bien determinados’ a dedicatória da *Callaecia* (CIL II 2422 = ILER 1247), sobre a qual já voltaremos.

5 <http://www.ubi-erat-lupa.austrogate.at/hispes/public/index.php>

6 ILER 1037 = CIL II 3828, que data dos anos 4/1 a. C. Cf., com bibliografia actualizada, CORELL (2002: n° 20, p. 80-82), que traz fotografia: é um magnífico pedestal de 114 x 74 x 55; J. Corell cita, na nota 57, a opinião de vários autores, segundo a qual o monumento foi dedicado nos anos 4-3 a. C.

7 ILER 1039 = CIL II 2109, ILER 1040 = CIL II 1063 e ILER 1041 = CIL II 2157, respectivamente.

Ora acontece que, sob o nº 14, traz José Luís Ramírez Sádaba (2003) a inscrição C(*ai*) CAESA[RI---] / P[---], «dedicación probable a *Caius Caesar*», considerando a hipótese (seguindo Mérida) de que o P seja o início do título *Princeps Iuventutis*, datando o monumento do ano 2 d. C. O seu nº 15 é já dedicado a Lúcio César e, atendendo ao facto de haver cinco inscrições relacionadas com Agripa, sugere poderem todas «formar parte de un conjunto destinado a honrar la família de Agripa, a semellanza del conjunto que en ILS 107 honra a la família de Augusto». Nada mais natural, acrescento eu, se tivermos em conta a célebre inscrição do teatro de Mérida, referente a Agripa, que é de 16 a. C. (RAMÍREZ SÁDABA, 2003: nº 4 30-32, com mais bibliografia). Agripa virá a morrer a 12 a. C., como se sabe.

Mas interessará voltar à já referida inscrição de *Bracara Augusta*, dedicada pela *Callaecia* a um dos irmãos, Gaio ou Lúcio, embora haja alguma propensão para se preferir Lúcio, devido à expressa menção da sua qualidade de *augur* (TRANOY, 1981: 150, nota 34). Sobre ela considera Alain Tranoy que é clara manifestação do sentimento de que a Galécia se apresentava, aqui, como «um sector privilegiado onde puderam estabelecer-se os primeiros elementos de uma administração civil, enquanto que a Astúria se mantinha sob a estreita vigilância das legiões». E, depois de advertir que *Callaecia* significa «não apenas uma parte da população» mas «todos os povos da *Callaecia*», opina que não se tratará de iniciativa indígena nascida no seio de uma assembleia representativa de todos os povos ‘galegos’:

«Só uma vontade oficial, emanando da própria administração romana podia estar na origem de tal dedicatória, que indicava a existência de um conjunto político mais vasto, acima dos *populi* e das *civitates*, fragmentadas em unidades locais» (1981: 150).

E se, mais à frente (p. 193), apresenta esta inscrição como uma «prova indiscutível» de que Braga foi criada sob o reinado de Augusto, não deixará de a incluir também no âmbito da introdução oficial do culto imperial, «ao mesmo tempo que se desenvolve o culto dinástico para os herdeiros de Augusto» (p. 328).

Não me parece, pois, ilegítimo extrapolar esse importante significado para o caso das homenagens de *Emerita* e da *civitas Igaeditanorum*. Elas não estão desgarradas de um contexto, neste caso, peninsular, mas, decerto, noutras regiões do Império o mesmo terá acontecido. E interessará recordar como as emissões monetárias dão, na ocorrência, um oportuníssimo contributo nesse sentido.

Ora vejamos.

Escreve Robert Étienne (1974, 397): «Quand en 12 av. J.-C. disparaît Agrippa, Auguste fait reposer sa succession sur ses petits-fils Caius et Lucius. Tibère disparaît des dédicaces espagnoles comme dans celles du reste de l’Occident, tandis que les princes de la jeunesse recueillent de 6 av. J.-C. à 4 ap. J.-C., les suffrages de tous les coins de la péninsule».

E, mais adiante: «Les émissions monétaires espagnoles répondent encore mieux à la propagande officielle, associant l’empereur aux effigies de ses deux petits-fils, devenus ses fils adoptifs».

O mais curioso é, no entanto – na sequência do que atrás se referia citando José Ramírez Sádaba, verificar que a erecção de um grupo de estátuas em louvor da família imperial também deverá ter ocorrido

em *Caesaraugusta*. Na verdade, ao comentar o significado de um *dupondius* dessa cidade, escreve R. Étienne (1974, 398-399):

Le *dupondius* «porte au droit, sur trois piédestaux, trois personnages désignés par l'inscription IMP.AVG. C.CAESAR.L.CAESAR.COS.DES. ; Auguste, au centre, tient un *simpulum* et est entouré à droite de C. César, à gauche de L. César: la monnaie date de 3 av. J.-C. et doit commémorer l'érection d'un groupe de statues à Caesaraugusta. Auguste semble offrir à C. César une charge sacerdotale, comme ce fut fait en 6 av. J.-C. Ce groupe devait ressembler à celui dont les bases ont été retrouvées à Soriano en Toscane et qui date de 3 av. J.-C., soit de la même année que le groupe de Caesaraugusta. Les inscriptions citées plus haut devaient accompagner des statues qui, malheureusement, ne nous sont pas parvenues».

Portanto, toda esta conjuntura política vem dar à inscrição da *civitas Igaeditanorum* – e, concomitantemente, às que referimos de *Emerita Augusta* – uma força até agora não considerada, pois que se não haviam posto estes dados em confronto e feitas, a seu respeito, as devidas reflexões. Estamos, pois, em ambas as cidades, no mesmo ambiente de exaltação da família imperial, num eloquente testemunho de afirmada aliança ao poder constituído. Aliás, já D. Fernando de Almeida (1955, 12) sublinhara que o monumento consubstanciava, indirectamente, um louvor a Augusto, a pretexto da proclamação do seu herdeiro como *imperator*:

«O facto de ter sido proclamado *Imperator* depois da vitória que alcançara na Arménia, foi uma feliz ocasião para os Igeditanos lhe renderem homenagem condigna e, desta forma, exprimirem a sua gratidão para com Augusto».

O primeiro quartel do século I

Mas, para melhor nos apercebermos do significado que esta reflexão pode deter, importaria, quiçá, recordar alguns dados históricos referentes à região em apreço e à história dos anos próximos da dedicatória a Gaio César.

Ressalta, em primeiro lugar, a preocupação de bem estabelecer os limites das *civitates*. Como salienta Patrick Le Roux (1994, 40), «dans les régions occidentales de la péninsule [...], la réorganisation augustéenne des territoires a pris une dimension originale dans le cadre d'opérations d'arpentage de grande envergure qui ont eu lieu dans la deuxième moitié du règne». Tinham os *termini* um «significado profundo (*idem*, p. 42), «uma dimensão religiosa» (p. 43), assinalavam «o poder dos detentores da autoridade» (p. 47).

Ora, poderão existir dois marcos delimitatórios referentes aos *Igaeditani*. Quando, pela primeira vez, se referiram ao monumento epigráfico encontrado na parede da residência paroquial de Peroviseu (Fundão), um *terminus augustalis inter Lancienses et Igaeditanos*, datado de 4/5 d. C. (cf. AE 1976 273), Jorge Alarcão e Robert Étienne (1976: 175-176), tendo em conta que estávamos perante uma

cópia⁸, consideraram apenas que este se poderia relacionar («il fait écho...») a um outro, dado como tendo sido encontrado em S. Salvador, que ainda se encontra perdido mas de cujo texto diversos autores se tinham feito eco: trata-se da inscrição CIL II 460, que, embora (naturalmente) da mesma data, apresenta composição diferente quer na paginação quer, sobretudo, no modo de abreviar as palavras – TERM(*inus*) AVG(*ustalis*) INTER LANCI(*enses*) OPP(*idanos*) ET IGAEDIT(*anos*). Por outro lado, a designação *Oppidani* não surge no monumento de Peroviseu. Em meu entender – e considerando tantos outros casos semelhantes – a existência de mais do que um padrão, a colocar em sítios diferentes não só não é estranha como, além do mais, assaz verosímil, tendo em conta a necessidade de se estabelecer fronteira em mais do que um sítio⁹.

Independentemente, porém, de se tratar de um ou de dois *termini*, importa realçar o significado político desta *delimitatio*, resultante, sem dúvida, de uma reivindicação dos *Igaeditani* junto do governador provincial. E tinham força para isso.

A Augusto sucede Tibério (14-37), mau grado todas as diligências em contrário feitas pelo fundador do Império¹⁰. E o que vemos? A princípio, devido a todas estas circunstâncias, reinará alguma discricção por parte das elites locais; contudo, «longe de aceitar uma tentativa de restauração republicana, a opinião ibérica, nos seus meios mais esclarecidos, continua a honrar uma soberania bem viva» (ÉTIENNE, 1974: 424). Por isso é que data só de 21 de Janeiro de 31 a *tabula patronatus* achada em Juromenha, em que a família *Stertina* se coloca sob a protecção do seu legado provincial, *L. Fulcinus Trio* (IRCP 479). Trata-se, no entanto, de um documento excepcional se considerarmos que assim se cimentavam, simultaneamente, os laços entre o poder político (provincial e, através dele, central) e o poder económico e o prestígio social de que, certamente, a *gens Stertina* gozaria.

Daí não se estranhar também a homenagem feita, em *Pax Iulia*, capital do *conventus Pacensis*, ao flâmine de Tibério, Marco Aurélio (IRCP 236), no momento em que, abraçado o cargo de *praefectus fabrum*, se prepara, mui verosimilmente, para, na capital provincial, se iniciar em lides administrativas de vulto e de confiança, «numa altura em que se procurava igualar este imperador [Tibério] a Augusto, associando-o ao culto do fundador do Império» (IRCP, p. 310).

Calígula é nomeado imperador a 18 de Março do ano 37. Conhecem-se as circunstâncias e os conluios que antecederam tal nomeação. E, assim, numa povoação de cujo estatuto nada conhecemos e de cuja

8 Esse é o meu entendimento, depois de observada com atenção a fotografia feita por Delfim Ferreira e que se publicou na *Conimbriga* (fig. XVIII), a ilustrar o catálogo epigráfico do Museu do Fundão elaborado por JOÃO LUÍS VAZ (1977): não se trata de regravção, mas sim de uma vontade expressa de perpetuar um monumento cujo original não se soube interpretar bem: escreveu-se, por exemplo, CAESAP, PONIIeX MAR, e acrescentou-se, no final, para que não houvesse dúvidas, «ESTE LETREIRO ESTAVA FEITO NO ANO [...]».

9 Aproveite-se para referir que PATRICK LE ROUX opta por se tratarem de duas versões do mesmo monumento: «Ce texte est le résultat d’une combinaison vraisemblable entre les deux versions de Hübner et la copie du XVIII^e» (1994, 48, n^o 2). CAROLINA CORTÉS (2002-2003) opta, ao invés, por identificar os *termini* com números distintos (25 e 26) e acrescenta, referindo-se ao facto de haver autores que preferem a identificação: «Pero no es extraña la existencia de vários hitos de un mismo territorio con igual texto» (p. 121, n. 70). Por sinal, aqui, o texto até não seria exactamente igual.

10 Conta Suetónio (III, XXI) que, após Tibério ter saído de junto de Augusto já muito enfraquecido, com quem conferenciara durante um dia inteiro, os «criados graves de Augusto ouviram-no exclamar»: “Ai do povo romano que vai cair entre tão lentas mandíbulas!”. E acrescenta: «Se consentiu adoptá-lo, foi graças a instâncias da mulher, ou então por amor-próprio, para que um sucessor de tal quilate mais viesse a fazer lamentar a sua perda».

localização apenas se suspeita¹¹, que não vem citada em itinerários nem em fontes escritas, *Aritium Vetus*, localizada algures junto às margens do rio Tejo, ali para as bandas de Alvega (Abrantes), os seus habitantes, escassas semanas após a subida ao trono do imperador, mandam lavrar em placa de bronze, para afixar em lugar público, o seu juramento de fidelidade, que reza assim:

C(aio) Ummidio Durmio Quadrato / leg(ato) C(aii) Caesaris Germanici Imp(eratoris) / pro praet(ore) / ius iurandum Aritiensium / ex mei animi sententia ut ego iis inimicus / ero quos C(aio) Caesari Germanico inimicos esse / cognovero et si quis periculum ei salutiq(ue) eius / in[f]jer[t] in[tul]erit[v]e armis bello internecivo / terra mariq(ue) persequi non desinam quo ad / poenas ei persolverit neq[ue] liberos meos / eius salute cariores habebō eosq(ue) qui in / eum hostili animo fuerint mihi hostes esse / ducam si s[cie]ns fa[ll]o fefellerove tum me / liberosq(ue) meos Iuppiter Optimus Maximus ac / divus Augustus ceteriq(ue) omnes di immortales / expertem patria incolumitate fortunisque / omnibus faxint [a(nte) d(iem)] V Idus Mai(as) in / Aritiense oppido veteri Cn(aeo) Acerronio / Proculo C(aio) Petronio Pontio Nigrino co(n)s(ulibus) / mag(istris) / Vegeto Taltici [- - -] Vibio [- - -] Jarioni¹²

Valerá a pena apresentar a respectiva tradução, para que nos apercebamos da importância da terminologia utilizada, semelhante – como é natural – às versões dos outros três juramentos conhecidos (cf. IRCP, p. 705). Aliás, constitui essa semelhança um dos aspectos primordiais do documento, se atendermos ao que atrás fica dito: trata-se de uma localidade que não «aparece no mapa» da ocupação romana, a não ser por via deste juramento. E isso não deixa de deter uma relevância excepcional, independentemente de virmos a descobrir se foi – ou não – capital de *civitas* ou se, ao invés, de mui singelo *vicus* ou aldeia estamos a tratar, porque, a verificar-se, como penso, que assim foi, maior será o relevo a dar ao juramento e de maior repercussão político-social ele se reveste.

Ora, em português, a tradução que sugeri (IRCP 647) foi a seguinte:

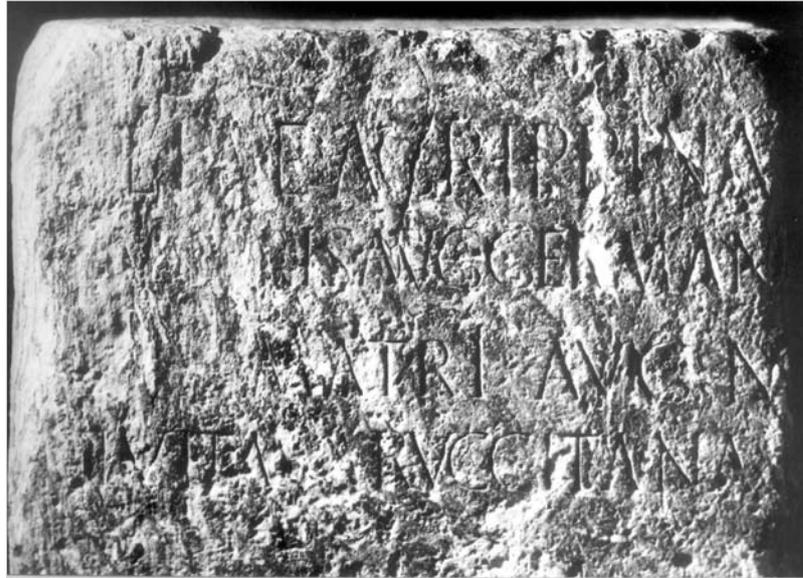
«Sendo Gaio Umídio Dúrmio Quadrado legado propretor do imperador Gaio César Germânico – juramento dos Aricienses:

«Que, em minha consciência, serei inimigo daqueles que eu souber que o são de Gaio César Germânico; e se alguém o põe ou puser em perigo, a ele ou ao seu bem-estar, não me cansarei de o perseguir, pelas armas, em guerra de morte, na terra e no mar, até lhe aplicar o castigo; nem estimarei mais os meus filhos do que a vida dele; considerarei meus inimigos aqueles que o hostilizarem. Se, conscientemente, falto ou vier a faltar ao juramento, então que Júpiter Ótimo Máximo e o divino Augusto e todos os outros deuses imortais me privem, a mim e a meus filhos, da pátria, da segurança pessoal e de toda a boa sorte.

No quinto dia antes dos idos de Maio [11 de Maio], na cidade velha de Arício, sendo cônsules Gneu Acerrónio Próculo e Gaio Petrónio Pôncio Nigrino [ano de 37 d. C.] e magistrados Vegeto, filho de Táltico, e Víbio, filho de...».

¹¹ JORGE DE ALARCÃO, na série de revisões a que procede acerca do 'seu' Portugal romano, também se debruçou sobre o estatuto de *Aritium Vetus* (2004: 194-197). Transcreve as informações das *Memórias Paroquiais* e interroga-se sobre a hipótese de *Aritium Vetus* poder ter sido uma capital de *civitas*, mantendo-se, porém, a incógnita quanto à sua localização no terreno, ainda que sejam sugeridas diversas hipóteses. Não se comentarão, aqui, essas oportunas reflexões, porquanto é diverso o objectivo desta comunicação.

¹² CIL II 172 (p. 692, 810, 1048). Cf. IRCP 647, com toda a bibliografia anterior. Ver também HEp 4, 1994, 1079.



O pedestal dedicado a Agripina pela *civitas Aruccitana*

Perguntava-me, em 1984, se o juramento fora imposto ou se partira de uma iniciativa da população; se, no primeiro caso, se tratava de uma imposição feita a todo o Império e se, no caso de iniciativa da população, se poderia saber o motivo que estaria por detrás, revestindo-se a atitude de uma clara ‘contaminação’ entre o divino e o humano: cumpre a religião o seu papel de apoiante incondicional da política.

Não chamei, na altura, à colação um outro documento – CIL II 963 – porque identificado na margem esquerda do Guadiana e, por conveniência mais do que por convicção, eu não incluíra no rol das epígrafes do *conventus Pacensis* o que aí fora encontrado. Trata-se do pedestal dedicado a Agripina, mãe de Calígula, detectado em Moura. Reza o seguinte a sua epígrafe¹³ (e este é um dos casos em que a leitura corrente não tem tido em conta as correcções em tempos introduzidas e, por isso, de novo aqui se transcreve):

[IV]LIAE ♥ AGRIPPINA[E]
[C(aii)] • CAE[SA]RIS ♥ AVG(usti) • GERMAN[I]
[CI] • MATRI • AVG(usti) • N(epti)
CIVITAS ARVCCITANA

A Júlia Agripina, mãe de Gaio César Augusto Germânico, neta de Augusto – a cidade Arucitana.

Uma das primeiras questões que o monumento apresentava era a sua tipologia, pois se encontrava encastrado numa parede. Daí retirado, verificou-se ser um pedestal.

13 Cf. ENCARNÇÃO 1989 (com toda a bibliografia anterior) e, também, CANTO 1997, nº 157 = HEp 3, 1993, 197 = AE 1990, 483. A principal divergência de interpretação prende-se com a interpretação do N da l. 4. André de Resende preferira *N(ova)*, o que lhe permitia identificar Moura com a *nova civitas Aruccitana*, sendo Arocce, em Espanha, a primitiva *Arucci*. Os investigadores posteriores optaram por *N(ostri)*. Creio que a interpretação *N(epti)* se justifica cabalmente, até pelo que se esclarece a seguir.

O segundo ponto de investigação é, obviamente, o da proveniência. A peça veio de *Arucci*, cuja identificação com Aroche não oferece dúvidas. Nesse caso, que 'percurso' terá sido o seu? É uma questão que Helena Gimeno está a investigar e sobre a qual, em breve, apresentará conclusões, com base em documentação, mormente manuscrita, que tem encontrado. Permitiu-me, no entanto, que divulgasse, desde já, qual é o seu entendimento nesta fase da sua investigação:

«La razón para el traslado del pedestal quizá haya sido demostrar que Moura hubiera pertenecido al territorio de Aroche en la Antigüedad y que eso podría explicarse en el marco de los litigios entre Castilla y Portugal por la frontera del Guadiana».

E, embora lhe faltassem dados («como siempre, en estos casos»...) explicitava-me, em mensagem anterior:

«Creo que la razón podría estar en el conflicto por la frontera entre los reinos de Castilla y Portugal desde época medieval, y las sucesivas asignaciones de Aroche y Moura a ambos reinos. La única explicación que encuentro y que habría que demostrar (difícil) es que en algún momento hubieran querido – con una inscripción – dar fe de que Moura, desde la Antigüedad, había pertenecido a Aroche y por tanto a Castilla. Creo que la orden militar del Hospital controló ambas ciudades y desde luego hubiera sido esta orden y no la Jerónima la que habría llevado la inscripción a Moura. Las noticias más antiguas de que está allí son de finales del XV o inicios del XVI y es Peutinger quien, si no me confundo, la sitúa in templo S. Jacobi, pero no sé dónde estaba este templo. Si estuviera en relación con el castillo y si este fue construido o reconstruido por los caballeros del Hospital las cosas irían cuadrando. Azevedo la sitúa en la *freguesia de S. Joao Baptista, no castello da villa... em huma quina do convento das relligiozas de Nossa Senhora da Assumpcao*, pero no se si tiene o no relación con el lugar en que la da Peutinger. Para demostrar o invalidar esta hipótesis necesitaría ayuda de los medievalistas mourenses pues me cuesta trabajo encontrar las noticias sobre la construcción o las reformas de su castillo y las vicisitudes de Moura desde época de Alfonso X».

O assunto não deixa de ter enorme interesse – e agradeço a Helena Gimeno a possibilidade de me fazer eco das suas reflexões a este propósito. No entanto, o fundamental é fixar que nos encontramos, de facto, numa área da Península extraordinariamente circunscrita e esta dedicatória não surge nem isolada nem por acaso – circunstância que nos leva à terceira questão: que razão, aqui, para esta homenagem?

E que me seja permitido transcrever, para o efeito, o que escrevi em 1989 (p. 164-166) e que, porventura, tem passado despercebido:

«O Museo Nacional de Arte Romano, de Mérida, guarda uma base (Nº invº: 141), de mármore, de 38 cm de alto e 83 cm de largo e de espessura, onde, em letras «óptimas, de 7 cm de altura» (para usar a

expressão de Hübner em EE VIII 20), apenas se lê AGRIPPINAE (ILER 1259)¹⁴. Nos índices desse seu trabalho (p. 530), aquele investigador alemão anota «incertum utrum maior an minor», com que manifesta, mais uma vez, a sua dúvida quanto à atribuição do letreiro a uma ou a outra das Agripinas, porque a pedra foi cortada ao nível da l. 2, que aparece picada em virtude de *damnatio memoriae*. Tanto Calígula como Nero foram amaldiçoados após a morte, mas não será, decerto, ousadia optar por ver aí a base duma estátua ou de um busto a Agripina, a Velha.

Em *Mentesa Bastitanorum* (La Guardia), Q. Fábio Hispano, flâmine dos Augustos, promove, por decreto da ordem dos decuriões, uma dedicatória a Agripina, «mãe de C. César Augusto Germânico» (CIL II 3379 = ILER 1260).

Ao comentar esta epígrafe, opina R. Étienne (1974, 207) que ela se deve localizar cronologicamente entre os anos 37 e 41 e, talvez mesmo de preferência em 37, ano «que vê surgir em Roma e, sem dúvida, pouco depois em Caesaraugusta, uma emissão de denários e de *aurei* com a legenda AGRIPPINA. MAT. C. CAES. GERM, ou seja, a mesma fórmula da nossa inscrição», o que significará, segundo acrescenta em nota, que «a amoedação imperial serviu de modelo ao redactor da inscrição hispânica». E poderíamos nós corrigir, considerando a epígrafe de Moura, “às inscrições hispânicas”.

Agripina faleceu no ano 33. Ora, se a inscrição de Mentesa – e, por extensão, a de Moura – são do ano 37, que facto terá, então, acontecido para que a memória de Agripina seja recordada em homenagem póstuma?

Agripina desposou Germânico e foi ela quem trouxe até Brindisi as cinzas de seu marido, morto, em circunstâncias pouco claras, durante a campanha da Síria. Disse-se que fora Tibério o instigador, directo ou indirecto, dessa morte e por isso se compreende que as suas exéquias, apesar do que oficialmente as determinações da *Tabula Siarensis*¹⁵ pareceriam dar a entender, tenham sido sem oração fúnebre nem grandes pompas: «Não houve efígie do morto sobre o catafalco, nem *imagines*, nem *elogia*» (Arce, 1988: 48).

Nestas circunstâncias, qual a atitude assumida por Calígula?

Escreve Suetónio, no capítulo X da vida deste imperador (p. 157 da citada edição portuguesa de 1979): «Acompanhou ainda o pai na expedição à Síria. No regresso conservou-se, primeiro, em casa da mãe; depois que esta foi exilada, em casa da bisavó». Referem-se depois, nesse mesmo capítulo, «as ciladas que lhe armaram». Na verdade, Tibério acabara por desterrar Agripina para a ilha Pandatária, onde ela viria a falecer. E Calígula, que assistira a todos os conluios do imperador, não seria decerto também *persona grata* e não nutria por Tibério qualquer afeição.

14 Cf. também RAMÍREZ SÁDABA 2003, nº 19, que – não fazendo referência ao nosso estudo, por não vir ao caso – escreve: «La denominación con el *nomen unicum Agrippina* parece que corresponde a la madre de Calígula, porque la madre de Nerón suele denominarse IVLIA AVG AGRIPPINA» (p. 50).

15 Sobre o conteúdo e o alcance político das determinações desta *Tabula*, podem consultar-se, entre muitos outros: AE 1983 515 e 1984 508; *Estudios sobre la Tabula Siarensis*, Anejos de Archivo Español de Arqueología, IX, Madrid, 1988; FRASCHETTI 1988.

Assim se explica que, ao subir ao trono imperial, logo após ter feito o elogio fúnebre oficial de Tibério, se tenha dado «pressa em ir a Pandatária e a Pôncia, apesar do mau tempo, transferir as cinzas da mãe e do irmão [...]. Acercou-se daquelas cinzas com respeito e foi ele próprio quem as encerrou nas suas urnas. Não foi menor a pompa com que as transportou para Óstia, a bordo de uma birreme à popa da qual fluuava um estandarte, e de Óstia, pelo Tibre, até Roma, onde foram recebidas pelas mais distintas personalidades da ordem equestre, depostas, em pleno dia e no meio da multidão, sobre dois andores, e levadas para o Mausoléu de Augusto. Determinou que se fizessem em sua honra sacrifícios públicos anuais, e em honra de sua mãe jogos de circo, onde a sua imagem devia comparecer com toda a sumptuosidade em cima de um carro. Em memória do pai deu ao mês de Setembro o nome de Germânico» (capítulo XV da obra citada, p. 160 da edição portuguesa).

Compreende-se, pois, que todo este ambiente de exaltação familiar – que vai ao encontro da esperança que Germânico representara («Roma está salva, a pátria está salva, Germânico está salvo», *ibidem*, VI, p. 155) e que Calígula poderá, enfim, retomar – tenha tido repercussão na Hispânia.

É, pois, neste clima de confiança renovada que se deve situar o juramento dos Ariciensenses e, também, doravante, a homenagem da *civitas Aruccitana* à mãe do imperador. Aliás, Calígula apresenta-se como um novo Augusto – o juramento dos Ariciensenses invoca, como vimos, Júpiter Ótimo Máximo e o divino Augusto... – e, daí, a circunstância de sua mãe ser designada «Augusti neptis», neta do fundador do Império.

E, mais uma vez, não será apenas a epigrafia que servirá os intuitos imperiais : a amoedação do início do seu reinado terá como finalidade primordial «reabilitar os seus parentes mortos que pertenciam à casa de Germânico» (ÉTIENNE, 1974, 437). Aí se incluem as já referidas moedas de Caesaraugusta dedicadas a Agripina.

Ocorrerá, então, perguntar por que razão se não encontraram mais reflexos dessa política imperial? A explicação já foi dada por R. Étienne (1974: 438-439): é que bem depressa o imperador decidiu voltar as costas aos seus parentes, vivos ou mortos (cf. o capítulo XXIII de Suetónio, p. 165 da citada edição), deixando-se seduzir por uma certa experiência de teocracia à moda egípcia – que acabaria por lhe acarretar a morte».

O importante, porém, é verificar que, mesmo num tão curto espaço de tempo, esta zona da Lusitânia está atenta a tudo o que é política do poder central, em mui estreita consonância com a capital da província.

A Calígula sucede Cláudio e – para além dos mui importantes contributos que este imperador deu à Lusitânia (e que pouco a pouco se estão a identificar melhor) – não deixa de ser curioso verificar como, na área a que nos estamos a referir, também a este imperador cedo a população rende pública homenagem. E, neste caso, entra em cena uma cidade cuja importância estratégica, tanto do ponto de vista político como social e económico, se está a detectar cada vez mais¹⁶. Aí pontificaram famílias

16 Salientaria alguns dos estudos levados a cabo por VASCO MANTAS (2002 e 2004).

importantes, como a *gens Sentia*, de cuja elevada cultura e poder económico dão conta os monumentos epigráficos, esteticamente muito bem conseguidos, segundo os modelos clássicos, e cujas relações com Mérida se encontram bem documentadas, tanto mais que de *Ammaia* se elegeu, a dada altura, um flâmine provincial: *C. Iulius Vegetus*, homenageado por sua mulher *Propinia(?) Severa* (cf. IRCP 617). E regista-se na epigrafia amaiense um notável municipal (*quaestor, duumvir...*), *Cornelius Macer*, *viritim a divo Claudio civitate donato* (IRCP 618). Dir-se-ia que, aparentemente, Mérida se relaciona de modo preferencial (no que às *civitates* do seu território diz respeito) com *Igaedis* e com *Ammaia*.

Ora, é de *Ammaia* IRCP 615, a dedicatória feita pela *civitas Ammaiensis* ao imperador Cláudio, no ano 46, *ex voto annuo*, sendo legado de Cláudio L. Calvêncio Véter Carmínio, não deixando os magistrados locais – de onomástica ainda indígena – de registarem o seu nome na epígrafe, como que para dizerem que foi no seu tempo – de *Proculus Pisiri filius* e de *Omuncio Cilai filius* – que esse tributo se prestou.



A placa posta em honra de Lúcio Vero pela colónia de *Pax Iulia*

Creio podermos concluir que estamos, na verdade, perante uma área da Lusitânia em que, mais do que qualquer outra, a fidelidade ao poder central foi timbre fundamental no período dos Júlios-Cláudios. E ocorre, pois, perguntar porquê. Mera influência de Mérida? Talvez. Importância estratégica e económica excepcional – sem dúvida!

Importa não esquecer que estamos na área de influência do *aurifer Tagus*¹⁷; que é bem conhecida a riqueza mineira da região dos *Igaeditani* e de *Ammaia* e que, por via desses trabalhos mineiros, se tem justificado a significativa presença de clunienses, peritos na mineração, dum lado e doutro do alto Tejo ora português. Se acrescentarmos a esse factor económico de grande relevância a proximidade das vias que, de *Emerita Augusta*, partiam em direcção ao Noroeste (*Bracara Augusta*) e ao Ocidente (com ‘terminais’ em *Olisipo* e em *Salacia*), teremos o quadro completo e a justificação plena para este elevado número de dedicatórias imperiais ‘especiais’...

Pax Iulia e Ossonoba

Embora o que atrás se escreve se me afigure o mais interessante, pois creio não se haverem nunca posto lado a lado estes testemunhos singulares e verdadeiramente significativos – a permitir a conclusão referida, à primeira vista estranha numa área de interior, mas que acaba por explicar, assim, o florescimento desta zona ao tempo dos Romanos e logo desde os primórdios do Império, permita-se-me que utilize o mesmo

¹⁷ Já chamáramos a atenção para esse facto em CARVALHO e ENCARNÇÃO 1984.

raciocínio em relação a duas outras cidades do Sul: *Pax Iulia*, a capital do *conventus*, e *Ossonoba*, um porto de mar. É que também aí idênticas justificações conjunturais se hão-de buscar para explicar textos que, a princípio, podem parecer desgarrados no panorama epigráfico lusitano.

No que concerne a *Pax Iulia*, por exemplo, IRCP 291:

L AELIO AVRELIO
COMMODO
IMP CAES T AELI HA
DRIANI ANTONI
NI AVG PII PP FILIO
COL PAX IVLIA
D D
C • PETRONIO MATERNO
C • IVLIO IVLIANO
IIVIR

Trata-se de uma dedicatória a Lúcio Vero (139-161), feita seguramente aquando da sua adopção por Antonino, como forma de manifestar ao poder central a sua adesão à política seguida e a sua fidelidade ao futuro imperador, num período de discreto florescimento do culto imperial, em formulário simples. Houve quem a considerasse dedicada a Cómodo, devido à pouco ortodoxa identificação do homenageado; mas só Lúcio Vero é filho adoptivo de Antonino e o texto data precisamente do período em que co-governaram.

Sendo uma placa sem molduração, torna-se difícil descortinar o contexto original para que foi pensada, na medida em que pedestal parece estar fora de questão, até pela paginação, que obriga a uma leitura à altura do olhar. Optaria, de preferência, pela parede de um edifício público, em pleno fórum da colónia.

E porquê a dedicatória? *Pax Iulia* constituía como que o centro nevrálgico não da mineração do ouro de aluvião mas de uma outra região mineira por excelência (a actualmente chamada «faixa piritosa do Alentejo»), excelente pelas suas pirites e calcopirites, a que, amiúde, se adicionavam veios com alto teor de prata e ouro também, como sabemos pela legislação daí oriunda: as célebres tábuas de bronze de Aljustrel (*vicus Vipascensis*), datadas do tempo de Adriano. Igualmente um centro agrícola, de população com muitos libertos. Era importante que o poder central soubesse da dedicação dos seus habitantes, para que lhes facilitasse a vida... Economia forte só com forte apoio governamental também...

O Sul, porém, vivia uma vida diferente e mantinha-se alheio, ao que parece – nos primórdios do século III – aos sintomas do que se convencionou chamar «crise», ainda que «crise» fosse da cidade de Roma (primordialmente) e não desta banda da Lusitânia.

Vem de *Ossonoba*, actual Faro, este cipo (IRCP 4) :

IMP ♥ CAES
 L ♥ DOMITIO
 AVRELIANO
 PIO ♥ FEL ♥ AVG
 P ♥ M ♥ T ♥ P ♥ P ♥ P ♥
 II ♥ COS ♥ PROC
 R ♥ P ♥ OSSONOB
 EX DECRETO
 ORDIN
 D ♥ N ♥ M ♥ EIVS
 D ♥ D



O cipo a Aureliano posto pela *Respublica Ossonobensium*

dedicado, em 274, *ex decreto ordinis*, pela *respublica Ossonobensis* ao imperador Aureliano, de quem se diz *devota numini maiestatique eius*. Estamos já no período da chamada ‘dominização’ – o imperador não é mais o *primus inter pares* mas sim o *dominus* a quem se obedece e se venera. Sinais dos tempos! E não é que os Ossonobenses tinham razão?! Da protecção do imperador dependiam, bem como da do deus Oceano – que homenagearam com magnífico mosaico (IRCP 35)¹⁸, num edifício que beneméritos, quatuórviros ou, de preferência, os principais da corporação dos armadores locais, como reza a inscrição, SOL[VM] TES·SEL·LAS[Q(ue)] · DE · SVO · STRAVER]VNT· ET· DONA·[RVN·]T· , «a expensas suas, pavimentaram o solo com mosaico e ofereceram-no».

Acrescente-se que, como escrevi em 1984, esta dedicatória, para além de ser «testemunho duma assimilação rápida do formulário oficial e do bom funcionamento das estruturas municipais, documenta também a fidelidade a Roma, num momento em que se regista uma viragem no culto ao imperador, a quem passa a ser claramente atribuído um carácter sobrenatural, por influência das religiões orientais, principalmente do culto a Mitra» (IRCP, p. 47).

Em suma:

– Aí detinha o mar e o comércio marítimo uma importância fundamental.

¹⁸ Apresentei, em 1986, uma adenda a este texto, que, porém, dada a pouca difusão da revista em que saiu, não tem sido tida em consideração (ver na bibliografia). J. LANCHÁ também se ocupou deste mosaico: ver AE 1984: 457.

– Tinha-se, pois, necessidade de mostrar ao imperador Aureliano – como também se demonstrara a Valeriano (em 254 ou 255) – a maior fidelidade, num momento em que se regista uma viragem no culto ao imperador, a quem passa a ser atribuído um carácter sobrenatural, por influência das religiões orientais.

– Era fundamental que continuassem a funcionar os mecanismos de uma unidade imperial, fonte imprescindível para o seu progresso económico baseado no intercâmbio comercial entre as várias regiões dessa unidade¹⁹.

No reverso das algumas moedas de *Aurelianus Augustus*, surge a figura de *Oriens Aug(ustus)*, «Augusto, o Sol Nascente». É que, na verdade, para os mercadores, o imperador precisava de trazer, diariamente, a certeza de que, mesmo ao sol-pôr, ele seria, no dia seguinte... um «Sol nascente», a esperança que não pode morrer: que à noite das incertezas se sobrepujasse um radioso Sol nascente... sempre!

¹⁹ Só por distração pôde JORGE DE ALARCÃO (2005: 295) considerar que eu sugerira «um desvio dos principais eixos da economia ocidental para a área do Barlavento algarvio nos séculos II e III d. C.», opinião que, a ser verdadeira, era mui justamente contestável: «Nada permite sustentar tal proposta», pois «tudo concorre para nos dar a ideia de que *Ossonoba* se manteve como principal centro económico do Algarve», escreveu J. Alarcão. Resulta essa afirmação do professor – que não teve oportunidade de conversar previamente comigo acerca do assunto – do facto de não ter verificado que eu apenas escrevera que para a «Lusitânia meridional» se haviam desviado então «os principais eixos da economia ocidental» (ENCARNAÇÃO, 2003: 158-160). Vem essa afirmação a propósito da importância que considero ter tido, na época romana, S. Bartolomeu de Messines, por ali se haver encontrado um extraordinário pedestal dedicado a Júpiter Ótimo Máximo. Também mantenho (ao contrário do Doutor Jorge Alarcão) que se trata do pedestal de uma estátua, dadas as suas dimensões e tenho para mim que a cavidade central presente na parte superior se destinava apenas a fixar com mais firmeza essa estátua – e não um simples busto, que resultaria desproporcionado perante a imponência do pedestal. Lamento o equívoco.

BIBLIOGRAFIA

- ALARCÃO, J. e ÉTIENNE, R. (1976): «Le Portugal à l'époque augustéenne», *Symposium de Ciudades Augusteas*, Saragoça, 171-185.
- ALARCÃO, J. (2004): «Notas de arqueologia, epigrafia e toponímia – II», *Revista Portuguesa de Arqueologia* 7 (2) 193-216.
- ALARCÃO, J. (2005): «Notas de arqueologia, epigrafia e toponímia – III», *Revista Portuguesa de Arqueologia* 8 (2) 293-311.
- ALMEIDA, F. (1956): *Egitânia*, Lisboa.
- ALMEIDA, F. (1995): «C. César, príncipe da juventude, honrado em Idanha-a-Velha», *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, 2ª série, 21 (1), 178-185.
- ARCE, J. (1988): «La *tabula* Siarensis y los funerales imperiales (II)», *Estudios sobre la Tabula Siarensis*, Madrid, 43-50.
- CANTO, A. (1997): *Epigrafia Romana de la Beturia Céltica*, Madrid.
- CARVALHO, R. P. e ENCARNÇÃO, J. (1984): *Belver ao Tempo dos Romanos – A População e as Suas Crenças*. Portalegre.
- CORELL, J. (2002): *Inscripciones Romanas del País Valencià. IA (Saguntum i el Seu Territori)*, Universitat de Valencia.
- CORTÉS BÁRCENA, C. (2002-2003): «Epigrafía y territorio en la Hispania romana: los *termini* públicos», *Anas* 15-16 107-126.
- ENCARNÇÃO, J. (1984): *Inscrições Romanas do Conventus Pacensis (=IRCP)*. Coimbra.
- ENCARNÇÃO, J. (1986): «Inscrições Romanas do Conventus Pacensis – Aditamento», *Trabalhos de Arqueologia do Sul* 1 99-109.
- ENCARNÇÃO, J. (1989): «Uma homenagem a Agripina», *Conimbriga* 28 157-167.
- ENCARNÇÃO, J. (2003): «Sobre a epigrafia romana do Algarve», *Xelb*, Silves, 4, 151-160.
- ENCARNÇÃO, J. (2004): «*Emerita e civitas Igaeditanorum*: uma relação bem registada na epigrafia», *Eburobriga* 1 57-60.
- ÉTIENNE, R. (1958, 1974 reimp.): *Le Culte Impérial dans la Péninsule Ibérique d'Auguste à Dioclétien*. Paris.
- ÉTIENNE, R. (1992): «L'horloge de la *civitas Igaeditanorum* et la création de la province de Lusitanie», *Revue des Études Anciennes* 94 (3-4), 355-362.
- FISHWICK, D. (1990-1992): *The Imperial Cult in the Latin West (Studies in the Ruler Cult of the Western Provinces of the Roman Empire)*, Leyde et aliunde.
- FORNI, G. (1976): «La tribu Papiria di Augusta Emerita», *Augusta Emerita*, Madrid, 33-42.
- FRASCHETTI, A. (1988): «Osservazioni sulla *Tabula Siarensis* («Frag. I», ll. 6-8)», *Epigraphica* L 47-60.

- GARCÍA IGLESIAS, J. M.: *Inscripciones Romanas de Augusta Emerita* (tese inédita), Madrid .
- HAE = *Hispania Antiqua Epigraphica*, Madrid.
- ILER – vide VIVES, J.
- IRCP – ver ENCARNAÇÃO, J. (1984).
- LAMBRINO, T. S. (1956): «Les inscriptions latines inédites du Musée Leite de Vasconcelos», *O Arqueólogo Português*, 2^a série, 3, 5- 73.
- LE ROUX, P. (1994): «Cités et territoires en Hispanie: l'épigraphie des limites», *Mélanges de la Casa de Velázquez* XXX (1) 37-51.
- MANTAS, V. G. (1988): «*Orarium donavit Igaiditanis*: epigrafia e funções urbanas numa capital regional lusitana», in G. PEREIRA MENAUT (ed.), *Actas I^{er} Congreso Peninsular de Historia Antigua*, Santiago de Compostela, II, 415-439.
- MANTAS, V. G. (2002): «Libertos e escravos na cidade romana de Ammaia», *Ibn Maruan* 12 49-68.
- MANTAS, V. G. (2004): «Novidades epigráficas de Ammaia (S. Salvador de Aramenha)», in AULIARD (Claudine) et BODIQU (Lydie) [dir.], *Au Jardin des Hespérides – Histoire, Société et Épigraphie des Mondes Anciens (Mélanges offerts à Alain Tranoy)*, Presses Universitaires de Rennes, 209-215.
- PEREIRA, F. A. (1936): «Hierologia de um povo da Lusitânia (O Deus Arentius)», *Memórias da Academia de Ciências de Lisboa. Classe de Letras*, 1, 441-449.
- RAMÍREZ SÁDABA, J. L. (2003): *Catálogo de las Inscripciones Imperiales de Augusta Emerita*, Cuadernos Emeritenses – 21, Mérida.
- SUETÓNIO, *Os Doze Césares*, Editorial Presença, Lisboa, ³1979. Tradução de João Gaspar Simões.
- TRANOY, A. (1981): *La Galice romaine. Recherches sur le nord-ouest de la péninsule ibérique dans l'Antiquité*, Paris.
- VAZ, J. L. (1977): «Inscrições romanas do Museu do Fundão», *Conimbriga* XVI 5-32.
- VIVES, J. (1971 e 1972): *Inscripciones Latinas de la España Romana*, Barcelona (= ILER).

